

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA IMAGEM DO CARTAZ DO MAGUSTO DE TELHEIRAS 2023

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente concurso destina-se à apresentação de um desenho/ilustração que possa servir de base ao cartaz original do Magusto de Telheiras 2023.
- 1.2. Esta é uma iniciativa da Parceria Local de Telheiras.

2. OBJECTIVO

- 2.1. O concurso visa seleccionar e premiar 4 desenhos/ilustrações originais, a serem integradas pela Parceria Local de Telheiras no cartaz do Magusto de Telheiras 2023.
- 2.2. Os desenhos/ilustrações vencedores, sujeitos a edição/alteração pela Parceria Local, serão utilizados em toda e qualquer actividade a desenvolver no âmbito do Magusto de Telheiras.
- 2.3. Este concurso pretende contribuir para a participação da comunidade nos eventos da Parceria Local.

3. DESTINATÁRIOS

- 3.1. O concurso é aberto a todos os que trabalham, vivem, estudam ou gostam de Telheiras.

4. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- 4.1. São admitidas candidaturas a título individual ou conjunto.
- 4.2. Cada candidato poderá apresentar apenas 1 proposta.

5. CARACTERIZAÇÃO DO OBJECTO DO CONCURSO

- 5.1. O objecto do presente concurso compreende a criação de um desenho/ilustração a ser integrado num cartaz.
- 5.2. O desenho/ilustração deverá ser inédito e original, da autoria do candidato e tem que destinar-se, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo ter sido publicado ou exposto anteriormente.
- 5.3. O candidato é responsável pela originalidade do desenho/ilustração apresentado, pelo que, em caso de eventual utilização de materiais que não sejam da sua autoria (ex: fotografias), devem ser salvaguardados os respectivos direitos de autor através de declaração emitida para esse efeito.

6. CARACTERÍSTICAS DO PROJECTO DE CARTAZ

- 6.1. O desenho/ilustração original deve obedecer aos seguintes requisitos:
 - Corresponder às dimensões de 210x297 mm (formato A4), podendo a sua orientação ser horizontal ou vertical.
 - Ser realizado em suporte de papel ou digital, devendo o autor salvaguardar os ficheiros digitais de uma resolução mínima de 300 dpi, de forma a garantir uma impressão e adaptação a outros formatos (autocolantes, outdoors, livros, etc.) de qualidade.
- 6.2. O desenho/ilustração não deverá conter elementos escritos (letras ou palavras).
- 6.3. O desenho/ilustração deverá ser alusivo ao Outono e ao Magusto.

7. APRESENTAÇÃO A CONCURSO

7.1. O desenho/ilustração deverá ser enviado por e-mail em versão digital para geral@vivertelheiras.pt indicando no assunto "Concurso Ilustração Magusto 2022". No corpo da mensagem, deverão ser incluídos os seguintes dados referentes ao autor do projecto: nome completo, data de nascimento, morada e contacto telefónico.

8. PRAZOS

8.1. Entrega do projecto de desenho/ilustração: até às 23:59 do dia 22 de Outubro de 2023 (hora local).

9. AVALIAÇÃO

9.1. As propostas de desenho/ilustração serão divididas em 4 categorias: sub-10 anos, sub-18 anos, 19-65 anos, +65 anos.

9.1.2 Após a avaliação das propostas, serão criadas 4 versões do cartaz, cada uma incluindo o desenho/ilustração vencedor de cada uma das categorias.

9.2 Para a avaliação das propostas, será constituído um júri, composto pelos representantes das entidades da Parceria Local de Telheiras.

9.3. A avaliação das propostas de desenho/ilustração terá duas componentes: a classificação feita pelo júri e a votação feita pelo público. Estas distribuir-se-ão em percentagens iguais (50% júri e 50% público), tendo o júri voto de qualidade.

9.4. As propostas de desenho/ilustração serão disponibilizadas na página de Facebook "Viver Telheiras" (<https://www.facebook.com/vivertelheiras/>), onde estarão sujeitas à votação do público de 23 a 29 de Outubro através de *likes* (1 *like* equivale a 1 voto).

9.5. O público poderá também votar presencialmente no Centro Comunitário, de 23 a 27 de Outubro, entre as 09:00 e as 18:00.

9.6. Numa segunda fase, as 3 propostas de desenho/ilustração mais votadas pelo público em cada categoria serão colocadas à avaliação do júri constituído pelos membros da Parceria Local de Telheiras, que terá como critérios de avaliação: originalidade e criatividade, adequação ao tema.

9.7. Caso a Parceria Local de Telheiras considere que as propostas enviadas não cumprem os critérios mínimos de qualidade e adequação, reserva-se o direito de não seleccionar nenhuma das propostas para a realização do cartaz.

10. PRÉMIO

10.1. Aos autores dos desenhos/ilustrações vencedores é atribuído um prémio definido pela Parceria Local de Telheiras.

11. DIREITOS DE AUTOR

11.1. A Parceria Local de Telheiras fica titular dos direitos de autor dos desenhos/ilustrações vencedoras e pode, em toda e qualquer actividade por ela promovida no âmbito do Magusto de Telheiras 2023 e de acções subsequentes, editar, divulgar, utilizar e reproduzir livre e gratuitamente os desenhos/ilustrações, em número ilimitado, por todas as formas, formatos e meios conhecidos ou que, futuramente, o venham a ser.

11.2. Sem prejuízo de eventuais alterações inerentes à normal reprodução, será respeitada a genuidade dos desenhos/ilustrações vencedores.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.

12.2. Os desenhos/ilustrações originais apresentados a concurso não podem ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data de conclusão do respectivo processo de avaliação e divulgação de resultados, excepto os previstos neste regulamento.

12.3. O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, implica a invalidação da proposta em causa.

Para mais informações: geral@vivertelheiras.pt